

P.I 22.522.652-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
TERMO DE COOPERAÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE REALEZA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE REALEZA, com Sede na Rua Soares Raposo, nº 3805, Centro Cívico, Realeza – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.673/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **PAULO CEZAR CASARIL**, registrado no CPF/MF sob o nº 368.757.329-04, com domicílio especial na Rua Soares Raposo, nº 3805, Centro Cívico, Realeza – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 013/2023, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 09 de agosto de 2024 até 07 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de dezembro de 2024 até 06 de abril de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 22.522.652-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito de Realeza/PR

Documento: **013.2.2023_Realeza_Prazos_22.522.6520.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 09/08/2024 13:59, **Paulo Cezar Casaril** em 09/08/2024 14:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/08/2024 14:07 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.522.652-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/08/2024 13:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
79f84bad8c4df7cfebacb335862cfe3.

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5175/2024

Protocolo nº 22.155.314-4

OBJETO: Aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados a(o) contratante, conforme quantitativo discriminado no Termo de Inexigibilidade.

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e a Associação Metrocard

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18.122.23.8281

DESPESA: 3390.3972 – FONTE: 500

AUTORIZAÇÃO: 18/07/2024

91113/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTICIPE I: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.
PARTICIPE II: Secretaria de Estado da Educação – SEED.

OBJETO: Estabelece cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para a parceria com fins de gerenciamento e execução das compras públicas solicitadas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED e que devem ser executadas pelo Departamento de Logística para Contratação Pública da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP visando assegurar eficiência e agilidade para atendimento das demandas, com o apoio de profissionais do Quadro Próprio do Magistério – QPM preferencialmente conhecedores dos procedimentos de contratação e da realidade da SEED.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação – SEED

PROTOCOLO: 21.976.315-8

91430/2024

SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROTOCOLO Nº 21.817.987-8

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0226/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Dr. Willie Davids, no município de Londrina.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 21/06/2024.

91368/2024

SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROTOCOLO Nº 20.144.410-1

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0137/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Eron Domingues, no município de Toledo.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 17/04/2024.

91473/2024

SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROTOCOLO Nº 21.695.825-0

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0237/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Natália Reginato, no município de Curitiba.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 08/08/2024.

91339/2024

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Curitiba, 26 de julho de 2024.

PROTOCOLO Nº	22.514.816-3
EDITAL Nº	01/2020- PROESPORTE
PROJETO Nº	33119 – Correndo contra o câncer
PROponente	Rafael Deminice – CPF nº xxx.229.678-xx
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.
ERRATA	Torna sem efeito a publicação veiculada em 08/08/2024, quinta - feira, edição n.º 11709.

91543/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato GMS nº 1807/2020

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

CONTRATADA: Emparlimp Limpeza Ltda

DO OBJETO: Este 6º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato GMS 1807/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2024 até 14/08/2025.

DO VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato de R\$ 34.731,76 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

DAS DESPESAS: As despesas deste 6º Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 7702.15.122.17.8300, Elemento de Despesa n.º 33903701 e 33903704, Fonte de Recursos n.º 100,101,125,147 e 500.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA: 09 de agosto de 2024.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

91239/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.522.652-0 apenso ao PI 17.987.169-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 013/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Realeza.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 013/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 09 de agosto de 2024 até 07 de dezembro de 2024.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 07 de dezembro até 06 de abril de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de agosto de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

91568/2024

Secretaria do Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

PROTOCOLO: 22.191.408-2

PARTES: Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL) e o Banco Regional de Desenvolvimento do extremo Sul (BRDE).